



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROMULGAÇÃO DE LEI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

**LEI Nº 4.989**, de 11 de fevereiro de 2019.

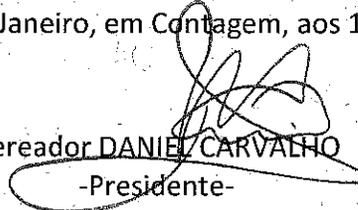
Denomina "Rua Jacarandá Rosa" no Bairro Chácaras Contagem.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jacarandá Rosa a rua sem nome e sem saída que se inicia em frente ao nº 453 da Rua Vertentes, no Bairro Chácaras Contagem, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 11 de fevereiro de 2019.

  
Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-